



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no § 1º do artigo 1º da Resolução nº 65/2010, do Colendo Conselho Nacional de Justiça, que determina que a numeração dos processos judiciais eletrônicos seja reiniciada a cada ano, a partir do numeral 1;

CONSIDERANDO o problema identificado pelo Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no sistema de processo judicial eletrônico - PJe, em relação à não observância da referida regra de numeração;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação;

R E S O L V E:

DETERMINAR que a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região proceda à renumeração dos processos autuados no ano de 2013, no sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça e do Comitê Gestor do PJe.

Publique-se e registre-se.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Desembargadora-Presidente